



GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural do Embaú Mirim, na forma que menciona”.

Art. 1º. Passa a denominar-se “xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx” o Centro Cultural localizado na Travessa Nossa Senhora Aparecida, no bairro Embaú Mirim, neste Município.

Art. 2º. A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de novembro de 2025

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do Nascimento** em 07/11/2025 10:37
Checksum: **E52D0FAA0051DF142AAC7C8B63222059B183D4728984BC9503327F53703E4C57**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.